



PORTARIA Nº 5.542, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 11/2024 – Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais” e dá providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Gestores e Fiscais para fins do Contrato nº 11/2024 – Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais”.

- I – Lilian Teixeira dos Reis Westphal - Gestor Titular;
- II – Rosilane Ladeira da Silva Santos - Gestor Substituto;
- III – Sabrina Costa Dias Guadalupe – Fiscal Titular;
- IV – Leonardo Torrezani Oliveira - Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 30 de agosto de 2024

REYGLER MAX
PRESIDENTE